



CRITÉRIOS PARA (RE)CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU DA EEAN/UFRJ

Docente Permanente (80% do Corpo Docente):

Estão nesta categoria, os professores que reunirem os seguintes critérios:

1. Desenvolver atividades de ensino, orientação e pesquisa
2. Dedicar 20 horas de trabalho semanais às atividades da PG Stricto-Sensu
3. Abarcar no mínimo 3 alunos em processo de orientação
4. Manter defesas em fluxo contínuo, de modo a se ter média de 1 defesa-ano, no período avaliado pela Capes.
5. Manter Produção intelectual com no mínimo 4 artigos no período de avaliação do PPG, concentrada em publicações de artigos em periódicos científicos, de acordo com o conceito do PPG, contabilizando 400 pontos.
6. Manter atualizados os dados no CV Lattes e Sigma UFRJ

Docente Colaborador (até 20% do Corpo Docente):

Estão nesta categoria, os seguintes professores:

1. Professores externos à EEAN especialmente convidados para desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa, em cooperação com DP.

Os produtos das atividades do DC devem ter a co-autoria de DP do PPG.

A carga horária de dedicação do DC ao PPG deve ser determinada de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no PPG.

A sua atuação no PPG deve ser acordada junto à instituição, de acordo com as formalidades vigentes.

Em caráter de excepcionalidade, a Comissão Especial de Credenciamento poderá destinar ao DC atividade de orientação, desde que devidamente justificada pelo docente e pelo Núcleo ao qual o professor está alocado. Esta destinação deverá ser aprovada no CEPGPEn.

Para esta destinação, a Comissão Especial de Credenciamento deverá seguir os critérios de qualidade na avaliação da condição do docente, à exemplo dos aplicados ao credenciamento do DP, em respeito ao nível do curso para o qual está sendo credenciado.

O DC com atividade de orientação deverá, obrigatoriamente, ter um DP na condição de co-orientador do processo por ele conduzido.

Ao DC obriga-se a manter atualizados os dados no CV Lattes.

As publicações do DC oriundas do PPG da EEAN seguem as mesmas recomendações dadas aos DP, no que se refere ao sistema qualis-Capes dos periódicos.

PERIODICIDADE

O credenciamento docente terá validade por 4 anos, devendo ao final deste período, o docente ser avaliado com vistas ao credenciamento ou descredenciamento.

A Comissão reunir-se-á anualmente para proceder com:

- a avaliação continuada do corpo docente, com vistas a indicar as potencialidades para o seu recredenciamento.

- o (re)credenciamento de acordo com os pedidos que derem entrada na Coordenação do PPG, obedecendo-se a cronograma previamente divulgado.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Será composta por 05 DP de PPG, sendo:

Coordenador do PPG da EEAN (Presidente)

Vice-coordenador do PPG da EEAN

2 DP da EEAN

1 DP externo à EEAN, oriundo de PPG da área de enfermagem que tenha o mesmo ou conceito superior ao PPG da EEAN

Indicada pelo Conselho, anualmente.



CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU DA EEAN/UFRJ

Critério relacionado à titulação:

- Ser possuidor do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil – (Mestrado)
- Ser possuidor do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil– (Doutorado)

Crítérios relacionados ao Ensino:

- Integrar a equipe de, pelo menos, uma disciplina da pós-graduação, no mínimo, uma vez ao ano, além das disciplinas de orientação.
- Orientar alunos de mestrado/doutorado
- Manter defesas de dissertação ou tese no período avaliado pela CAPES, de modo que a média seja a de uma ao ano.
- Manter-se credenciado como DP em um período avaliado pela Capes.
- Ter experiência de orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, IC (mestrado).
- recomendação Participar de bancas examinadoras de pós-graduação stricto-sensu na EEAN e/ou em outras IES (Doutorado).

Crítérios relacionados à Produção Científica:

- Manter publicação de artigos em periódico científico, de acordo com o conceito do PPG (média de 1 artigo ano).
- Desenvolver projeto de pesquisa com o devido cadastramento no SIGMA e no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- Solicitar periodicamente bolsa de Iniciação Científica junto a órgãos de fomento.
- Solicitar periodicamente auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas.
- Integrar Núcleo de Pesquisa da EEAN e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório do CNPq.
- Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos nacionais (mestrado) e internacionais (Doutorado).
- Participar de eventos científicos nacionais (mestrado) ou internacionais (Doutorado)..

Crítérios relacionados à Inserção Social do Programa:

- Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional (Mestrado) e internacional (Doutorado), observando as atividades de extensão.
- Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional (Mestrado) e internacional (Doutorado), observando as atividades de convênios com entidades públicas e privadas.

- Participar na organização de eventos científicos importantes para a Enfermagem.

- Participar de diferentes atividades de extensão desenvolvidas pela EEAN.

Do elenco citado, são considerados para efeito de (re)credenciamento:

<i>Itens obrigatórios (Ensino, Pesquisa, Orientação, Produção Intelectual)</i>	<i>Itens recomendáveis</i>
Produzir artigo científico de acordo com o conceito do PPG (média de 1 artigo ano) na área de enfermagem ou afins. Pontuação de 400 em artigos qualis B1 ou superior	Solicitar aquisição de bolsa de Iniciação Científica junto a órgãos de fomento.
Desenvolver Projeto de Pesquisa com o devido cadastramento no SIGMA e no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	Solicitar auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas
Integrar Núcleo de Pesquisa da EEAN e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de GP do CNPq	Ter experiência de orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em enfermagem.
Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais	Participar de bancas examinadoras de pós-graduação stricto-sensu na EEAN e/ou em outras IES.
Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais	Participar na organização de eventos científicos importantes para a Enfermagem
Orientar alunos de mestrado e/ou doutorado.	Participar de atividades de extensão desenvolvidas pela EEAN
Oferecer/integrar equipe de disciplinas de PG, de acordo com o nível do curso para o qual está credenciado	



NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA (RE)CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU DA EEAN/UFRJ

► Procedimentos para o (re)credenciamento e inserção inicial do professor na pós-graduação stricto-sensu

1. Preencher e/ou atualizar os dados no Currículo Lattes.
2. Solicitar (re)credenciamento anual junto à Coordenação Geral de Pós-Graduação do Programa, mediante preenchimento de requerimento específico para este fim.
3. Anexar à solicitação cópia do diploma ou declaração do título de doutor de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, ou do título de Livre-docência (somente para o 1º credenciamento).
4. De posse da solicitação do interessado, a coordenação geral de pós-graduação o encaminhará à Comissão Especial de Credenciamento.
5. A Comissão Especial avaliará a solicitação, mediante os dados apresentados pelo solicitante, e elaborará o parecer sobre o pedido à luz dos critérios de credenciamento de docentes vigentes na pós-graduação da EEAN.
6. O (re)credenciamento dos docentes será apresentado pela comissão especial em reunião extraordinária da CEPGPEn, para ser aprovado por esta Comissão.

► Procedimentos para a inserção inicial na pós-graduação stricto-sensu, para professores que não tenham experiência de ensino/orientação de PG Stricto-Sensu:

1. Solicitar a sua inserção no ensino de pós-graduação stricto-sensu, mediante preenchimento de requerimento específico para este fim.
2. Após a solicitação, a comissão especial de credenciamento fará a alocação do interessado em uma das disciplinas vigentes no currículo dos cursos de Pós-graduação Stricto-sensu, na condição de professor em treinamento.
3. Esta alocação obedecerá aos critérios vigentes na pós-graduação, e levará em conta a ordem de preferência do candidato por uma das disciplinas elencadas, manifestado no

preenchimento do requerimento, em consonância com o quantitativo de docentes inseridos nesta condição em relação às disciplinas oferecidas no período em curso.

4. A alocação dos docentes nas disciplinas na condição em treinamento deverá ser feita de forma equitativa, evitando-se a duplicidade de alocação em uma disciplina e o não-privilegio de outra, em um mesmo período letivo.

5. Caso haja mais de um docente interessado na mesma disciplina, a comissão dará preferência ao docente que já cumpriu o primeiro período de treinamento na disciplina e manifeste o interesse de permanência para aprofundar os conhecimentos.

6. Os outros casos serão resolvidos pela Comissão, ouvidos os docentes interessados.

7. O treinamento deverá ser cumprido em uma das disciplinas obrigatórias consideradas de base para todas as linhas de pesquisas desenvolvidas no Programa, por dois períodos letivos. São elas:

- Pensamento Contemporâneo I
- Pensamento Contemporâneo II
- Métodos e Técnicas de Pesquisa
- Linha de Pesquisa

8. No primeiro período de treinamento, o docente deve integrar as disciplinas “Pensamento Contemporâneo I”, “Pensamento Contemporâneo II” ou “Métodos e Técnicas de Pesquisa”.

9. No segundo período de treinamento, o docente pode optar por manter-se na disciplina que integrou no primeiro período, ou solicitar sua participação nas demais disciplinas supra-referidas, incluindo a de “Linha de Pesquisa” vinculada ao núcleo ao qual pertença o docente.

10. O docente em treinamento será devidamente acompanhado pelos professores do corpo permanente do Programa, cabendo aos responsáveis pelas respectivas disciplinas avaliar o atendimento dos objetivos previstos pelo treinamento, especificados a seguir:

- participar da organização e planejamento da disciplina;
- integrar as atividades acadêmicas da disciplina;
- participar da avaliação do processo ensino-aprendizagem da disciplina.

11. Ao final de cada período de treinamento, o(s) docente(s) responsáveis pela disciplina deverá(ão) atestar junto à Coordenação Geral de Pós-graduação o cumprimento do programa de treinamento pelo docente;

12. A Coordenação Geral de Pós-graduação emitirá a declaração pertinente ao qual o docente fez jus, pelo treinamento cumprido;

13. No período de treinamento previsto, o docente deverá ser acompanhado/assessorado por um DP do Núcleo de Pesquisa ao qual pertence, desenvolvendo as seguintes atividades: acompanhar processos de orientação do professor-tutor (participando de encontros, discussões, realizando leituras de materiais, emitindo opinião crítica sobre o texto produzido), fomentar a produção científica, responsabilizando-se pelo preparo de

manuscritos para submissão a periódicos científicos e participando da elaboração de manuscritos em co-autoria com o professor-tutor, atendendo aos critérios de credenciamento vigentes na pós-graduação da EEAN.

14. Após o primeiro credenciamento, o docente deverá integrar a equipe docente de uma das disciplinas vigentes e oferecer vaga-orientação, iniciando as atividades docentes pelo curso de mestrado.

15. O docente recém-credenciado deverá ser acompanhado/assessorado por um docente do corpo permanente, com experiência em atividades de ensino e orientação de pós-graduação, membro do Núcleo de pesquisa ao qual pertence.

16. O docente recém-credenciado poderá iniciar o credenciamento no status “Professor Colaborador”, com 1 vaga-orientação de mestrado e demonstrar capacidade para ampliar este quantitativo a cada processo seletivo, de modo a alcançar o mínimo de 3 alunos em processo de orientação e passar ao status de “Docente Permanente” no ano em que concluir a orientação de seu primeiro aluno.



**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

1. Nome:
2. Tipo de candidatura: Credenciamento inicial () Recredenciamento ()
3. Categoria: Docente () Pesquisador Visitante () Técnico-administrativo ()
4. Titulação: () Doutor () Livre-docente
5. Situação funcional: () Ativo () Aposentado
6. Regime de trabalho: () 40 h DE () 40 h () 30 h () 20 h
7. Instituição: () EEAN/UFRJ () UFRJ: () Outra:
8. Atividades de pesquisa e produção intelectual; ensino e orientação; inserção social (Assinalar com X)

Atividade	SIM	NÃO
Inserção no Curso de Graduação		
Bolsa de Iniciação Científica		
Auxílio Financeiro para Desenvolvimento de Pesquisa		
Orientação de IC, IT, TCC de Graduação e/ou Especialização Lato Sensu		
Orientação em Programa de PG Stricto Sensu		
Participação em Bancas Examinadoras de Dissertações e/ou Teses		
Participação em Bancas Examinadoras de monografias de graduação monografias de graduação e/ou PG Lato Sensu		
Participação em eventos científicos nacionais e regionais com autoria de trabalhos científicos, comissões, membro efetivo		
Participação em atividades de extensão e impacto social da EEAN		
Participação em Grupo de Pesquisa (líder, vice-líder, pesquisador) cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq		
Projeto de Pesquisa Cadastrado no CV Lattes e vinculado a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq		

9- Link para o CV Lattes:

a) Produção científica em 20.....:

- Artigos Publicados: Título, autores e referência (veículo, número, volume e página).
- Capítulos de Livro (referência completa).
- Livro (referência completa).
- Projeto de Pesquisa Cadastrado no CV e Diretório CNPq.
- Grupo de Pesquisa o qual integra e condição (líder, vice-líder, pesquisador).
- Participação em evento científico (nome do evento, trabalhos apresentados, tipo de participação – autor/ relator/ membro efetivo).

b) participação no ensino-orientação em: 20.....

- Orientação de alunos de mestrado e/ou doutorado.

Caso não tenha orientação de alunos na PG, justificar:

.....
Rio de Janeiro ___/___/20___,

Assinatura

Recebido na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em ___/___/20___

Assinatura





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



Relatório da Comissão Especial de (Re)Credenciamento na Pós-Graduação Stricto-Sensu.

Nome:

Categoria docente: () Titular () Associado () Adjunto () Visitante () Pesquisador

Outra categoria: () Técnico-administrativo

Situação funcional: () Ativo () Aposentado

Regime de trabalho semanal: () 40 h DE () 40 h () 30 h

Instituição/Departamento/Núcleo:

Ano da solicitação:

1. Perfil da Produção Científica

- Quantitativo/Qualitativo das Publicações

Qualis	Quantitativo	Qualis	Quantitativo
A1		B2	
A2		B3	
B1		SQ (especificar o periódico)	

- Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa cadastrado no Sigma/CNPq: () Sim () Não

- Participação em Grupo de Pesquisa da EEAN: () Sim () Não

- Autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos científicos: () Sim () Não

- Participação em eventos científicos: () Sim () Não

2. Atividades de Ensino-orientação

Orientações em andamento		
Curso	Quantitativo	Ano da Conclusão
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

Parecer:

(Re)Credenciamento: () Sim () Não Ano:

Status: () Professor Permanente () Professor Colaborador

Comentários e/ou Recomendações:

.....

.....

.....

.....

.....

Rio de Janeiro ___/___/20___

Comissão:
